



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.299, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Revoga a Lei Municipal nº 1.781/2005”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 1.781/2005, que Estipula novos valores de diária do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de dezembro de 2013.

JERÔNOMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____

Procurador Jurídico